

SAÚDE DO ATLETA

#JOGOLIMPO

AUT
AUTORIZAÇÃO
DE USO TERAPÊUTICO

Saiba mais em
www.abcd.gov.br

PARA ATLETAS QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO COM SUBSTÂNCIA
OU MÉTODO PROIBIDO PELA AGÊNCIA MUNDIAL ANTIDOPAGEM



Se o seu médico considerar que o único tratamento disponível para cuidar da sua saúde precisa de medicamento que contém substância proibida pela Agência Mundial Antidopagem - AMA em sua composição ou de tratamento que utiliza método também proibido pela AMA, você deve solicitar à ABCD uma Autorização de Uso Terapêutico - AUT. AUT é o documento emitido pelas Organizações Antidopagem com validade pré-determinada, que permite ao atleta seguir o tratamento indicado nos casos previstos no Padrão Internacional para AUT. É indispensável que você encaminhe o formulário com o laudo médico e os exames realizados que comprovam ser absolutamente necessária a utilização da substância ou método proibidos na lista da AMA. A AUT existe para assegurar que você cuide de sua saúde sem comprometer sua carreira e sua reputação.

Formulário de aplicação para uso terapêutico (AUT) com campos para nome, data de nascimento, endereço, modalidade, clube, e informações do atleta.

AUT - AUTORIZAÇÃO
DE USO TERAPÊUTICO



#JOGOLIMPO



COMO FAÇO PARA SOLICITAR UMA AUT?

No site www.abcd.gov.br você tem acesso a todos os procedimentos e critérios para obter uma AUT. Também irá encontrar os formulários que deverão ser preenchidos, juntamente com seu médico.

Você precisará enviar, também, outros documentos como exames e laudos médicos para comprovar seu estado de saúde. Esses documentos serão analisados pela Comissão de AUT (CAUT) da ABCD que irá decidir sobre a emissão ou não de sua Autorização de Uso Terapêutico.

Os atletas de nível internacional e os atletas que participam de competições internacionais devem solicitar uma TUE – Therapeutic Use Exemption (nome em inglês do mesmo documento) diretamente à Federação Internacional de sua modalidade.

Para mais esclarecimentos entre em contato com a ABCD pelo e-mail aut@abcd.gov.br

ATENÇÃO!

Toda AUT tem prazo de validade e **não é** renovada automaticamente! Caso precise continuar utilizando a substância ou método proibido, depois da data de vencimento de sua AUT, você deverá solicitar nova AUT.



VIOLAÇÃO ÀS REGRAS DO CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM

O atleta que solicitou uma AUT, para a ABCD ou para a sua respectiva Federação Internacional, somente estará liberado para utilizar este medicamento após receber a Isenção de Uso Terapêutico (TUE). Caso contrário isto pode ser considerado uma violação do Código.

Você deve estar sempre atento a tudo que entra em seu corpo, mesmo um creme ou pomada, pois, caso o seu teste de controle de dopagem revele a presença de uma substância ou método proibido pela Agência Mundial Antidopagem (Resultado Analítico Adverso), você poderá sofrer as sanções previstas no Código, que podem chegar a 4 anos de suspensão na primeira ocorrência.

A posse de uma substância ou método proibido por um atleta ou por alguém de sua equipe de apoio, na ausência de uma justificativa válida, também se enquadra em Violação às Regras Antidopagem.



CASOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA

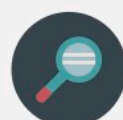
Nos casos de emergência, como alguma doença repentina ou em consequência de um acidente, o seu médico poderá utilizar qualquer produto com substância proibida ou utilizar método proibido pela AMA, a fim de preservar sua saúde ou mesmo a sua vida.

Entretanto, mesmo nesses casos, tão logo seja possível, seu médico, você ou algum outro responsável precisa tomar todas as providências para obter uma AUT que, sendo aceita, autorizará retroativamente a utilização da substância ou método.

Você só poderá voltar às competições após a aprovação de sua AUT.

LEMBRE-SE!

Você deve informar ao seu médico sobre sua condição de atleta, alertando-o para as regras antidopagem. Apresente a ele a Lista de Substâncias e Métodos Proibidos pela Agência Mundial Antidopagem – AMA. Caso ele não garanta que o medicamento está livre de substâncias proibidas, consulte a ABCD ou um médico especializado em medicina esportiva.



DENUNCIE

Entre em contato com a gente. Garantimos o sigilo do denunciante. Compartilhe informações ou qualquer outra suspeita em relação ao doping pelo canal denuncia@abcd.gov.br.

CONSULTE A LISTA

Acesse a versão atualizada e veja quais substâncias e métodos que o atleta não pode utilizar: www.wada-ama.org

FALE CONOSCO

Envie suas sugestões, críticas e dúvidas ou entre em contato com a nossa equipe.

- Assuntos institucionais: abcd@abcd.gov.br
- Autorização de Uso Terapêutico: aut@abcd.gov.br
- Dúvidas e questionamentos do Sistema ADAMS: ajuda.adams@abcd.gov.br
- Departamento de Informação e Educação: educacao@abcd.gov.br
- Fone Geral: **(61) 3429-6900**